



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 83/CNE/XV

No dia dezassete de agosto de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número oitenta e três da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa. -----

À hora marcada, 14 horas e 30 minutos, estavam presentes o Senhor Presidente e os Senhores Drs. João Almeida e Jorge Miguéis que, face à informação recolhida pelos Serviços, deliberaram aguardar a chegada de outros Membros. -----

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva chegou às 14 horas e 40 minutos.-----

A reunião teve início sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, logo que completado o quórum, com a chegada dos Senhores Drs. João Tiago Machado e Álvaro Saraiva, pelas 15 horas, e nela participaram os Membros já referidos, e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes do período da ordem do dia e sob proposta do Senhor Dr. João Almeida, os Membros presentes definiram o dia 29 de agosto como a data limite para apresentar contributos com vista à conclusão dos pareceres solicitados pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - Proposta de Lei n.º 78/XIII/2.ª (GOV) e Projeto de Lei n.º 517/XIII/2.ª (PPD/PSD) relativos ao recenseamento eleitoral / Proposta de Lei n.º 77/XIII/2.ª (GOV) e Projeto de Lei n.º 516/XIII/2.ª (PPD/PSD) e 567/XIII/2.ª (PAN) - e de que os mesmos devem ser agendados para aprovação para a reunião plenária de 31 de agosto. -----

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva deu nota do resultado dos contactos realizados junto da RTP no que se refere à divulgação da campanha de esclarecimento cívico da CNE no âmbito das eleições autárquicas e, para o futuro, do procedimento a tomar nesta mesma matéria. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento, foram aditados à ordem do dia os assuntos urgentes que constam dos pontos 2.3, 2.13 e 2.14. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 82/CNE/XV, de 14 de agosto

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 82/CNE/XV, de 14 de agosto, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.2 - Deliberações - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)

- Participação de BE Pombal contra a Câmara Municipal de Pombal e a Junta de Freguesia do Louriçal por violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade – Processo AL.P-PP/2017/228

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«A Comissão Nacional de Eleições delibera notificar o Presidente da Câmara Municipal de Pombal de que, sob pena de poder violar os deveres de neutralidade e imparcialidade, previstos no artigo 41.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, e especialmente no presente período eleitoral, deve garantir que as imagens publicadas no Facebook sejam discretas e não possam ser interpretadas como constituindo promoção pessoal. Deste modo:

- a) Deve diligenciar no sentido de serem retiradas todas as imagens que não tenham relação direta e necessária com a atividade do órgão a que preside;*
- b) De futuro, deve garantir a não inclusão de fotografias nessas condições;*
- c) Acresce que deve aproximar a presença da sua imagem na referida página com a das outras forças políticas representadas nos órgãos do município.» -----*